

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. Nº 1459/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/10/2016, RODRIGO HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Port. Nº 1460/2016- Considera nomeada, a contar de 17/10/2016, DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Rodrigo Helio Nascimento de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

GABINETE DO VICE PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 18/10/2016

Contrato de Empréstimo Nº 2.941/OC-BR

Edital LPN Nº: 005/2016

- Los de Notes de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para Aquisição de Equipamentos de Informática e Comunicação Visual, para Fortalecimento Institucional da Prefeitura Municipal de Niterói.
- 2. O Gabinete do Vice-Prefeito, através da Unidade de Gestão do Programa UGP, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos bens referidos no Item 1 acima e descritos nas
- Especificações Técnicas, Seção 6 da Parte 2 do Edital.

 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada no seguinte endereço: Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº Prédio do Centro Administrativo Sala 04 (UGP) Centro Niterói RJ Brasil CEP 24.020-011. Caso haja interesse, poderá ser adquirida no mesmo endereço, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. O Edital também encontra-se disponível no website: www.eqp.niteroi.ri.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2016, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@qmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o
- 4. As propostas deverão ser entregue no Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério 4. As propostas deverão ser entregue no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 (UGP) - Centro – Niterói - RJ - Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 18/11/2016 acompanhadas de uma Garantia de Proposta correspondente ao valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), constante no item 15.1 da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) do Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à restrictiva. cerimônia de abertura.
- 5. Os Bens devem ser entregues na sede da UGP Unidade de Gestão do Programa, no Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, S/N, Centro Administrativo, Sala 04 - Centro, Niterói. CEP: 24020-011.

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 25/10/2013 à 31/10/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 1612 – Luiz Pedro Clemente, 0821 – Leonardo da Cruz Mendonça, 2275 – Argemiro Ferreira da Silva: (25/10/2013); 2365 – Rogério Aires Pontes, 3245 – Célia Regina de Souza Albino, 3852 – Antonio Evaldo do Nascimento, 2499 – José Mentor Ramos de Almeida, 2122 – Francisco Manoel Admiral Serafim: (26/10/2013); 3781 – Maria Ramos de Almeida, 2122 – Francisco Manoel Admiral Seratim: (26/10/2013); 3/81 – Maria do Carmo Moura Pinheiro, 2190 – Fabiano de Paula da Conceição: (28/10/2013); 1504 – José Carlos Martins das Neves, 1415 – Claudemiro dos Santos Silva, 1418 – José Edmilson Ferreira Santos, 1854 – Maria Cely Vieira, 3652 – Ernani Lopes Freire: (29/10/2013); 2632 - Paulo Cezar Carlos Miranda, 3717 – Marilzia de Jesus Prado: (30/10/2013); 4318 – Catarina Faria de Sant'Anna, 2494 – Abel Pereira Leite: (31/10/2013). Gaveta de Adulto da Quadra "B": 329 – Vaulino Pacheco: (26/10/2013); 785 - Homem: (78/10/2013)

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 2723 – Janete Correa da Silva, 3971 – Ana Maria de

Andrade Costa Cardim: (26/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 630 – Francisca Irene Freitas: (27/10/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Portarias
Port. N°206/2016- Remove, por força do Decreto n°12286/2016, de 26/05/2016, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Executiva os seguintes servidores: Marcio Antonio Muniz, Trabalhador, nível 1, matrícula n°1222.403-8, Jurandyr Cardoso da Costa, Trabalhador, nível 1, matrícula n°1222.664-6, Ronaldo Santana, Trabalhador, nível 1, matrícula n°1222.421-0, Agrimaldo Antunes, Trabalhador, nível 1, matrícula n°1223.248-6, Marcos da Silva Gonçalves, Agente Administrativo, nível 3, matrícula n°1224.498-6, Nelson Fontenelle Cordeiro, Trabalhador, nível 1, matrícula n°1226.678-1, Armando Sérgio Vieira Filho, Agente Administrativo, nível 3, matrícula n°1227.838-0, Ademir Pereira de Almeida, Trabalhador, nível 1, matrícula n° 1229.220-9. Referente ao Processo n° 20/3226/2016. nº 20/3226/2016.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/3049/16

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3211/2014 Portaria nº76/2016

Edital de citação: Andreia Bailano, Matrícula nº 235.462-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no artigo 195, Inciso XXI c/c artigo 207, inciso X, todos da Lei 531/85; Prazo: 10(dez), a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: artº 241 § 2º e §4º, da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987- 5º andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL SRP № 033/2016 EXTRATO DE ATA DE FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Objeto: Fornecimento de café e açúcar - Processo: 020/001799/2016 - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 033/2016 - Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS**



LTDA - ME - CNPJ nº 03.279.529/0001-84, para o Item 01 com valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 92.375,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e para o **Item 02** com valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 27.986,40 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com o valor global licitado de R\$ 120.361,40 (cento e vinte mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016/SMA NOVA DATA

NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 27

(VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 035/2016/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
FUNCIONAMENTO DO CURSO DE BANHO E TOSA NO CENTRO DE CONTROLE
POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITALE SELIS ANEXOS DODERÃO SED BETIDADOS DELO SITE

CONSTANTES DO ANEXOT – TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE

09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA

PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA EXECUTIVA ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ARTESÃOS PARA RECADASTRAMENTO/CADASTRAMENTO DAS FEIRAS DE ARTESANATO DA CIDADE DE NITERÓI Os Secretários Municipais de Ordem Pública, Cultura, Conservação e Serviços Públicos

Saúde e Executiva, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança do órgão gestor das feiras, o que poderia resultar mudanças abruptas no edital em comento; CONSIDERANDO ainda que há a necessidade de análise das sugestões apresentadas

pela ASART – Associação de Artes e Artesanato de Niterói:

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo administrativo nº 130/1533/2016.

REVOGA-SE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ARTESÃOS PARA RECADASTRAMENTO/CADASTRAMENTO DAS FEIRAS DE ARTESANATO DA **REVOGA-SE** CIDADE DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

SEBASTÍÃO C. MASCARENHAS – Estrada Várzea das Moças, 120, Qd. G, AP 51-Várzea das Moças -Int.21534/2016; VANIA MARIA V. CALDAS – R Tavares de Macedo, 254/201-SEBASTIAO C. MASCARENHAS – Estrada Varzea das Moças, 1.20, Qd. c, AP 51-Varzea das Moças -Int.21534/2016; VANIA MARIA V. CALDAS – R Tavares de Macedo, 254/201-lcaraí-Int.24655/2016; VALTER A. VENANCIO – Av. Mathias Sandri, 645-Itacoatiara – Int. 24354/2016; O PROPRIETÁRIO – R das Camélias, 537-Itacoatiara – Int.24256/2016; LUCIANO S. DE ANDRADE –R das Rosas, 310-Itacoatiara – Int.242358/2016; SERGIO D. PEREIRA – R Zilmar de Oliveira, Qd. 130, lote 25-Maravista –Int.24405/2016; ANTONIO HAROLDO B. R. RAMOS – Rua 3, nº 267, Qd. 12-Serra Grande – Int.24218/2016; LUCIANA M. S. PAIXÃO – Rua 38, 231, Qd. 93, lote 2-Serra Grande – Int.24216/2016; Z Z ENGENHARIA LTDA – R Amaro, Qd. 200, lote 1 A-Maravista –Int.19943/2016; Z Z ENGENHARIA LTDA – R Amaro, Qd. 200, lote 1 B-Maravista –Int.19943/2016; GILSON F. GOMES – Rua 86, nº 799, Qd. 231, lote 10-Maravista –Int.24551/2016; MARIA CRISTINA C. ANTUNES – R Jurenil Andrade Costa, Qd. 209, lote 8 B, nº 1024 Maravista – Int.24552/2016; O PROPRIETÁRIO – R Mauricio Lage, Qd. 7, lote 14, casas 101 e102-Maravista –Int.24553/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 2, Qd. 24, lote 15-Maravista – Int.24554/2016; FELIPE JOSÉ ELIAS – R Ferdinando Ognibeni, Qd. 214, lote 72-Maravista –Int.24556/2016; JURANDIR M. PEREIRA – R Mal. Raul de Albuquerque, 80-São Francisco –Int.23930/2016; JURANDIR M. PEREIRA – R Mal. Raul de Albuquerque, 80-São Francisco – Int.23931/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; D PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; D PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; D PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int.24361/2016; D PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 18, lote 26-Engenho do Mato –Int. –Int.24361/2016; O PROPRIETARIO – Rua 21, 75-Vale Feliz –Int.24360/2016; JEANETE DA SILVA – Rua 12, 255, Qd. 16, lote 14 e 15-Engenho do Mato –Int.24359/2016; Bruno j. Rodrigues – r São Sebastião, 249, Qd. 59, lote 8 A, AP 204, BL. 3 Engenho do Mato -Int.24362/2016; O PROPRIETÁRIO – R Aimorés, 67-São Francisco –Int.24658/2016; LEONARDO S. VIANNA – Rua 52, 80, casa 6-Engenho do Mato –Int.24364/2016; DELITA MAGNELLI – R dos Cravos, 220-Itacoatiara –Int.24363/2016; O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 617 casa 11 fundos-Fonseca-Int.24471/2016;

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 313, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização do evento ENSAIO DE RUA DA BATERIA DA CIDADE

SORRISO, conforme Processo nº 530/011863/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e o número 604. no bairro Centro, das 17:00 H às 00:00 H dos dias 08/10/2016 (Sábado) e 29/10/2016

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.



Portaria SMU/SST nº 315, de 06 de outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento CROSSFIT, conforme Processo nº 530/013591/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e o número 604 (Beco da Sardinha), no bairro Centro, das 08:00 H às 17:00 H do dia 08/10/2016

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 317, de 07 de outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento ENSAIO DO G.R.E.S ACADÊMICOS DO CUBANGO, conforme Processo nº 530/013213/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Avenida Ernani do Amaral
Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Amazonas e a Avenida Visconde
do Rio Branco, no bairro Centro, das 19:00 H às 23:00 H dos dias 09/10/2016
(Domingo), 16/10/2016 (Domingo), 23/10/2016 (Domingo), 30/10/2016 (Domingo),
06/11/2016 (Domingo), 13/11/2016 (Domingo), 20/11/2016 (Domingo), 27/11/2016
(Domingo), 04/12/2016 (Domingo), 11/12/2016 (Domingo) e 18/12/2016 (Domingo).
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retrotagindo às datas e

horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 159/2016 ao Contrato nº 415/15.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MONIQUE DARLE AMORIM DE PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e MONIQUE DARLE AMORIM DE PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 415/15 de contratação temporária de Entrevistador. PRAZO: de 13 de outubro de 2016 a 24 de agosto de 2017, com vigência a partir de 13 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.111,90 (quatorze mil cento e onze reais e noventa centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho nº 000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$ 4.700,00 respectivamente, ambas datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/00671/2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.

EXTRATO Nº160/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Nº 160/2016 ao Contrato Nº 423/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ EDUARDO BENTO FERREIRA. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato Nº 423/15 de Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta

Contrato Nº 423/15 de Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 13 de outubro de 2016 a 21 de maio de 2017, com vigência a partir de 13 de outubro de 2016. outubro de 2016 a 21 de maio de 2017, com vigência a partir de 13 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.448.48 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000062 no valor de R\$ 112.848,40 e nº 000061 no valor de R\$24.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 20.05.2016. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.

EXTRATO Nº 161/2016
INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº 161/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JHONATHAN LESSA CARVALHO. OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 17 de outubro de 2016 a 24 de agosto de 2017, com vigência a partir de 17 de outubro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.060,60 (oito mil, sessenta reais e sessenta centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais) Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho nº 000115 no valor de

16.72.08.122.0001.2/83, CD nº 3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais) Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.4.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho nº 000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$ 4.700,00 respectivamente, ambas, datadas de 24/08/2016. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2016.

Rescisão Contratual

Considera-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14 em caráter transitório e de excepcional interesse público

4, em carater transitorio e de excepcional interesse público.			
	CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
	014/2015	João Noberto da Silva Neto	01/10/2016
	140/2016	Jorge Wallace Bretas	01/09/2016
	033/2015	Thiago de Jesus Silva Gomes	01/09/2016
	117/2015	Yara Alessandra F M Gomes	01/09/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EMENTA

EMENTA

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 007/2016 que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado o NITERÓI RUGBY FOOTBALL CLUBE, com o intuito de realizar a II etapa do Campeonato de Handebol de Areia 2016/2017 (categoria adulta) e a Fase Final do Campeonato Brasileiro (categoria juvenil e cadete), no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000191/16. Fundamento legal: art. 116, parágrafo 4º e 5º da lei federal 8666/93. Data da assinatura:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT Nº 13/2016

A Subsecretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 03 de outubro de 2016,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade Art. P. Autorizar o funcionamento das autoridades de Educação Infantir la unidade educacional denominada CENTRO EDUCATIVO INFANTIL SÃO JOSÉ, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 123 parte, Icaraí, Niterói, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 30.061.012/0009-06 (FILIAL), para a faixa etária de 2 anos a 5 anos, com capacidade total de matrícula de 136 (cento e trinta e seis) crianças em horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. **EXTRATO N° 74/2016**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa Posto de Molas e Autopeças Truck Caffaro LTDA. OBJETO: Serviço de feixes dianteiros com arqueação e troca de amortecedores dianteiros, com trocas de peças. VALOR:R\$2.133,40. Proc.n°040/002213/2016.DATA: 12/09/2016.

EXTRATO N° 75/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa GV DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI OBJETO: Serviço de retira da caixa de marcha para troca de retentor volante, carcaça, junta VALOR:R\$1.892,00.Proc.n°040/002138/2016,DATA: 31/08/2016.

EXTRATO N° 76/2016 junta

VALOR:R\$1.892,00.Proc.n*040/002138/2016,DATA: 31/08/2016.

EXTRATO N° 76/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa GV
DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI OBJETO: Manutenção corretiva e reparo na caixa de
marcha com troca de peças do caminhão VAC ALL VW 24220 n° de ordem 342.

VALOR:R\$7.592,00.Proc.n°040/002240/2016,DATA: 15/09/2016.

EXTRATO N° 77/2016

CONVOCO AS EMPRESAS PARA APRESENTAREM, TEMPESTIVAMENTE, OS
ESTUDOS NECESSÁRIOS À MODELAGEM DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2016- PPP, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA NOS DIAS 18,19 E 20 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 9:00H, CONFORME
CRONOGRAMA - EMPRESA: 1)SOLVEX ENERGY LTDA, com sede na Rua Rita Joana
de Souza, nº 68, Campo Belo, São Paulo, CNPJ sob o nº 23.211.122/0001-59;
CONSÓRCIOS: 2)PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá,
n° 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n°
08.733.497/0001-69, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, com sede na
Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240, sala 34, São Bernardo do Campo, São Paulo,
inscrita no CNPJ sob o nº 18.680.121/0001-97, ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS
LTDA, com sede na Rua Coronel Veiga, nº 2007, salas 01 e 02, Petrópolis, Rio de Janeiro, LTDA, com sede na Rua Coronel Veiga, nº 2007, salas 01 e 02, Petrópolis, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n°03.314.057/0001-53 e YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida das Américas, nº 3333, salas 1.416, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n°33.793.050/0001-22; 3)RADAR PPP LTDA – ME, com sede na Rua Domingos Vieira, nº 300, sala 603, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.525.747/0001-05 e KMR ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com sede na Rua Tiriassu, nº 1453, sala 81, Bairro Perdizes, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.525.747/0001-05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Altivo Cesar, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Luiz Palmier, nº 25, Barreto – Niterói, no día 21 de outubro de 2016, às 17h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 17h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Posicionamento da Escola frente às manifestações e denúncias em redes sociais e outros.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 21/2016

PROCESSO Nº 520/001132/16

PROCESSO Nº 520/001132/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE. Estimativa orçamentária: R\$ 67.403,49 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 17 de outubro de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São mediante a Niterói. Lourenço

anexos podem ser retirados do endereço ele informações e esclarecime Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO № 22/2016

PROCESSO № 520/001339/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de REATIVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E



MANUTENÇÃO DO SOFTWARE RADAR.
Estimativa orçamentária: R\$ 50.728,63 (cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
Documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de novembro de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus

Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 17 de outubro de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 28/2016. PARTES: EMUSA e EXPED CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **redução de itens no valor** de R\$ 490,14 (quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), exclusão de itens no valor de R\$ 105.962,49 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), acréscimo de itens no valor de R\$ 36.518,45 (trinta e seis mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e itens novos no valor de R\$ 69.932,44 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representando 36,69% do valor total do contrato, com um decréscimo de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) no valor contratual. OBRA: contratação de firma de Engenharia para Revitalização da Praça João Irênio Mattos Pereira no Engenho do Mato no Município de Niterói/RJ. FUNDAMENTO: art. 58, I e com o artigo 65, I, "a" e "b" e seu § 1º parte final, da Lei nº 8666/93. DATA: 07/10/2016. Proc. nº 510/3370/2016. Niterói, 14 de outubro de 2016. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 36/2016. PARTES: EMUSA E EXPED CONSTRUÇÕES LTDA – ME. "contratação de firma de Engenharia para revitalização da Quadra do Pimba na Riodades, no bairro Fonseca no Município de Niterói/RJ". OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/10/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do saldo contratual existente. FUNDAMENTO: art. 57 § 19, Le §2º, da Lei nº 8666/93 DATA: 06/10/2016. proc. № 510/003794/2016 — Presidente da EMUSA - Niterói, 14/10/2016.